

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO LESTE DE MINAS GERAIS

Resolução – CONSEPE - n.º 183/02/06/2010

Atualização do Projeto Pedagógico do curso de Graduação em Comunicação Social: Publicidade e Propaganda

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 11 e 13 do Estatuto,

resolve:

Art. 1º. Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do curso de Graduação em Comunicação Social: Publicidade e Propaganda.

Art. 2º. Aprovar o número total de 160 vagas anuais ofertadas, ficando assim distribuídas: 60 vagas no turno diurno e 100 vagas no turno noturno.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se

Coronel Fabriciano, 09 de junho de 2010.


Genésio Zeferino da Silva Filho
Reitor